



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

PAUTA DE JULGAMENTO DA 58ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 06/08/2024 – VIRTUAL NO PJE

A SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA, EM OBEDIÊNCIA AO QUE DETERMINA O ART. 18, § ÚNICO, DA RES/TSE N° 23.478/2016, COMBINADO COM O QUE DISPÕE O ART. 87 DO REGIMENTO INTERNO DO TRE/RR E COM A RES/TRE-RR N° 421/2020, E POR ORDEM DO(A) RELATOR(A), TORNA PÚBLICO QUE, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA **06/08/2024**, A QUAL SERÁ REALIZADA DE **FORMA VIRTUAL NO PJE**, SERÁ(ÃO) JULGADO(S) O(S) SEGUINTE(S) FEITO(S):

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12633) - [Partido Político - Órgão de Direção Estadual, Prestação de Contas - de Partido Político]

Processo nº 0600070-80.2024.6.23.0000

Relatora: Juíza Tânia Maria Brandão Vasconcelos

Requerentes: Comissão Executiva Provisória de Roraima do Partido Solidariedade, Édio Vieira Lopes, Carlos Olímpio Melo da Silva

Advogado do(a) Requerentes: Lenon Geyson Rodrigues Lira - RR189

Link para requerimento de sustentação oral: <https://forms.gle/8hXAG8TzQJzkG4ds5>

Modalidade de julgamento: Virtual no PJe

Horário: 10:00 às 23:59 horas

PUBLICAÇÃO

DJE n. 139 de 29 de julho de 2024.